



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE AÇAILÂNDIA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 052/2017 combinada com a Portaria Nº 1297/2017 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de Açailândia desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2023, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de Açailândia**, relativo ao **exercício de 2023**, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município.

**1 – INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.**

A receita orçamentaria no período alcançou a quantia de R\$ 512.650.791,05 (Quinhentos e doze milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos), ficando distribuídos:

RECEITAS	VALOR R\$
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>554.537.438,13</b>
1.1 - Receita Tributária	69.535.211,41
1.2 - Receita de Contribuições	39.507.808,90
1.3 - Receita Patrimonial	24.903.204,93
1.4 – Receita Agropecuária	54.857,90
1.6 - Receita de Serviços	15.086.613,19
1.7 - Transferências Correntes	400.879.983,46
1.9 - Outras Receitas Correntes	4.569.758,34
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.186.538,85</b>





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.4 - Transferências de Capital	4.186.538,85
<b>II - DEDUÇÕES – FUNDEB</b>	<b>-33.149.928,35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 525.574.048,63</b>

DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Legislativa	13.520.027,13
Administração	85.133.794,44
Assistência Social	16.569.027,84
Previdência Social	31.612.735,83
Saúde	128.811.127,20
Educação	174.618.991,50
Cultura	3.123.654,77
Urbanismo	22.387.120,57
Saneamento	14.422.825,46
Agricultura	2.535.622,44
Energia	9.847.846,34
Transporte	6.749.453,35
Desporto e Lazer	3.789.668,51
Encargos Especiais	2.718.075,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 515.839.971,09</b>

• Quanto a matéria tributária municipal, a mesma está regulamentada pela Lei Municipal N° 003/2005 que **Institui O Novo Código Tributário do Município de Açailândia e dá Outras Providências**, nela estão criados os tributos de competência do município, bem como, aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes e as normas gerais de Direito Tributários constantes do Código Tributário Nacional.

• **Transferências Voluntárias**





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

---

As transferências voluntárias ocorridas em 2023 foram devidamente lançadas nas suas respectivas contas de receita, principalmente as emendas parlamentares e as provenientes dos entes Estadual e Federal.

- **Incentivos e benefícios de natureza tributária**

No exercício de 2023 não foi concedido nenhum benefício de natureza tributária, que caracterize renúncia de receita, dessa forma não houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

- Os programas de Governo previstos no PPA 2023-2025 foram quase todos cumpridos neste exercício financeiro de 2023, em relação as metas físico-financeiras, conforme às prioridades estabelecidas na LDO 2023, cumprindo a observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (que não ocorreu) neste exercício financeiro.

- **Créditos Adicionais abertos no exercício.**

A Lei nº 679 de 30 de Dezembro de 2022, aprovou o orçamento do município de Açailândia para ao exercício de 2023 que estimou a receita em R\$ 574.163.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro milhões e cento e sessenta e três mil reais) e fixou a despesa e em igual valor, autorizou a abertura de créditos adicionais no limite de até 50% do orçamento aprovado em conformidade com o limite autorizado na LDO. O limite autorizado pela Câmara de vereadores de Açailândia foi cumprido pelo Governo Municipal em 40,21%.

- **Povoados Existentes no município**

O Município de Açailândia possui vinte e quatro (24) povoados, mantendo os serviços de educação e saúde nesses municípios com Escolas e Unidades de Saúde Básica, sendo atendidos pelas equipes de PSF e PSB nos mesmos.

Segue a relação dos povoados existentes no município de Açailândia, apresentados no Demonstrativo de Povoados Existentes no município, demonstrando a distância da sede até cada povoado e a forma de acesso aos mesmos:





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**DEMONSTRATIVO Nº 4: POVOADOS DO MUNICÍPIO**

NOME DO POVOADO	DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À SEDE	FORMA DE ACESSO1
ASSENTAMENTO 50 BIS	49	Rodoviário
ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA	88	Rodoviário
ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA	18	Rodoviário
ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA	30	Rodoviário
ASSENTAMENTO FRANCISCO ROMÃO	70	Rodoviário
ASSENTAMENTO JACARÉ	36	Rodoviário
ASSENTAMENTO MACAÚBA	68	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA	38	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA	34	Rodoviário
ASSENTAMENTO NOVO ORIENTE	73	Rodoviário
ASSENTAMENTO SANTA CLARA	88	Rodoviário
ASSENTAMENTO SUDELÂNDIA	50	Rodoviário
POVOADO SANTA HELENA	78	Rodoviário
ASSENTAMENTO SURUBIJU	49	Rodoviário
CÓRREGO NOVO KM 30	55	Rodoviário
NOVO BACABAL	35	Rodoviário
NOVO BACABAL	72	Rodoviário
NOVO HORIZONTE	8	Rodoviário
PÉQUIA	12	Rodoviário
PLANALTO	78	Rodoviário
PLANO DA SERRA	10	Rodoviário
RETA	32	Rodoviário
SERINGAL	47	Rodoviário
TABOCÃO	28	Rodoviário

**Veículos Utilizados pelos Órgãos Municipais**

Os veículos utilizados pelos órgãos do município de Açailândia no exercício de 2023, estão todos cadastrados junto ao nosso sistema de Patrimônio. Foram adquiridos novos veículos como 01 Veículo CASTRAMÓVEL, 01 Veículo para





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Assistência Social, 02 Motos e 01 veículo camioneta para a Superintendência Municipal de Trânsito.

### **ENDIVIDAMENTO E OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

- Quanto ao endividamento público **no tocante a dívida fundada interna** o município não contraiu endividamentos no decorrer do exercício de 2023, sendo inserido somente dívidas antigas lançadas no sistema conforme ocorre a amortização das mesmas.

- No tocante a empréstimos contratados por antecipação da Receita Orçamentária (ARO), o município não contraiu esse tipo de empréstimo no exercício de 2023.

### **LIMITES COM A EDUCAÇÃO**

#### **• APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino a importância de R\$ 75.934.621,03 (Setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e três centavos) correspondente ao percentual de 34,46% (trinta e quatro vírgula quarenta e seis por cento) ultrapassando o limite constitucional no percentual de 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento). O município arrecadou a importância de R\$ 125.246.457,24 (Cento e vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) de receitas destinada ao FUNDEB, sendo R\$ 113.442.785,95 (cento e treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) no pagamento dos profissionais do magistério (FUNDEB 70%), correspondendo a 90,58% (Noventa vírgulas cinquenta e oito por cento).

#### **Receitas resultantes de impostos (Caput do art. 212 da CF/88)**

CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB	<b>125.246.457,24</b>
Transf. de Recursos do FUNDEB	64.719.890,87
Complementação da UNIÃO – VAAT	16.152.063,28





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Complementação da União – VAAF	42.856.274,92
Complementação da União – VAAR	1.035.403,04
Rendimentos de aplicação financeira de recursos do FUNDEB	482.825,13

● **LIMITES COM SAÚDE**

**DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT.**

Nos termos da Lei Complementar 141/2012, apura-se a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, através da soma das despesas que foram devidamente liquidadas.

Assim, levando-se em consideração as despesas empenhadas, verificamos que o Município aplicou a importância de R\$ 47.371.291,28 (Quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) correspondente ao percentual de 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento), ultrapassando o limite constitucional em 5,22 % (cinco vírgulas vinte e dois por cento).

<b>Total das Despesas com a Função Saúde - Função 10</b>	<b>131.660.639,78</b>
(-) Saldo do exercício anterior	11.309.388,44
(-) Transferência Federal-Saúde (PAB, MAC/AIH e Convênios)	48.761.525,18
(-) Transferência do Estado – Saúde inclusive Convênios	110.570,90
(-) Receita Patrimonial	725.272,50
(-) Receita de Instituições Privadas	1.564.307,14
(-) Despesas não computadas como ASPS	30.066.458,34
(+) Saldo do Exercício Atual	8.248.174,00
<b>Total das Despesas com ASPS</b>	<b>47.371.291,28</b>
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)	234.249.361,72
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)	35.137.404,26
Percentual Aplicado = %	<b>20,22</b>

Fonte: Demonstrativos dos Gastos com Ações de Saúde/Contabilidade





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

• **COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) COM A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**

**LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023):**

**LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA E FUNDOS) – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2000:**

Quanto às despesas com pessoal, incluídas a remuneração dos agentes políticos, o Poder Executivo aplicou no exercício de 2023, R\$ 239.568.094,85 (Duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao índice de **52,28%** (Cinquenta e dois vírgula vinte e oito por cento), da receita corrente líquida do município, nos termos das informações constantes no anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal do período de janeiro a dezembro do exercício de 2023, como quadro abaixo:

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>Despesas Brutas com Pessoal</b>	307.022.887,62
Pessoal Ativo	269.134.681,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.439.203,93
Outras Despesas de Pessoal	10.449.002,69
Despesas de pessoal não computadas	-67.454.792,77
<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>	239.568.094,85
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	458.197.038,61
Percentual apurado da despesa total com pessoal	52,28%
Limite máximo permitido	247.426.400,85
Limite prudencial	235.055.080,81
Limite de Alerta	222.683.760,77

Fonte: Anexo 01 - RGF

• **QUANTO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO**





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

---

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

A Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a transparência na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de Açailândia - MA, encontram-se publicadas do site do município, [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br).





Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

---

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2023. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito Municipal

